

**ATA N.º 24/XII/2020**

**Reunião Extraordinária de 23/11/2020**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI .....	2
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA .....	8
3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2021 .....	12
4. ORÇAMENTO, PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025 .....	13
5. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 – 2ª FASE – CONTRATAÇÃO .....	30
6. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2021 .....	32

Em virtude de a Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

### 1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,370%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que muito se tinha falado, ao longo das sucessivas reuniões de Câmara, quando era chegado ao ponto de debater o IMI, a derrama, as GOP, entre outros, de que seria importante realizarem-se reuniões, com todos os Vereadores, para aflorar o que na atualidade seriam

os objetivos da Câmara para o ano seguinte, e face aos objetivos perspetivar se existiriam ou não condições, ou qual a atitude a tomar perante a taxa de IMI, a derrama, entre outros. Acrescentou que, mais uma vez, e contrariamente ao que tinha sido falado, e tinha tido o consenso amplo, desde o PSD ao BE que sempre se manifestaram favoráveis àquela opção, ou seja, a opção de quem conduzia os destinos da Câmara Municipal e agendava as referidas reuniões, foi sempre não promover aquele debate, não promover aquela discussão, que lhes permitiria chegar a ter opiniões mais coesas no seio daquele grupo, que compunha todos os Vereadores da Câmara Municipal. Na sua opinião, continuava-se a insistir numa forma de reunir só com os Vereadores que tinham Pelouros, sem serem auscultados os demais Vereadores. Lamentou profundamente a opção, referindo que era uma opção que já não seria possível corrigir, visto que aquela seria a última reunião daquele mandato, referindo que como se dizia em bom português “Que as atitudes ficavam para quem as praticava”.

No que dizia respeito ao IMI, referiu que já em 2015, o PS propusera uma redução da taxa de IMI que na altura era 0,4 para 0,35. Ao longo dos anos, paulatinamente, a CDU tinha vindo ao encontro daquilo que era a proposta do Partido Socialista, reduzindo gradativamente a taxa de IMI dos 0,4 da altura sendo que a proposta do ano em curso era de 0,37. As reduções que verificaram pouco ou nada tinham impacto, face ao valor da redução que tinham tido na carteira das pessoas, as pessoas não a tinham sentido porque a redução tinha sido efetuada sempre de uma forma mínima, as pessoas não a sentiam, sendo que, tal como em 2015, eram tempos muito difíceis e também na altura, bem como nos anos seguintes tinham proposto a introdução do IMI familiar. Porque no ano seguinte teriam novamente um ano difícil, avizinhandose tempos muito difíceis, para as famílias portuguesas e em particular também para as do concelho da Moita, por ser um concelho que como todos sabiam, tinha pessoas com muitas dificuldades, fruto dos seus baixos rendimentos.

Considerou importante que a Câmara acolhesse na sua proposta a inclusão do IMI familiar, de acordo com o n.º 1 do artigo 112 do CIMI, ou seja, uma dedução de vinte euros para quem tinha um filho, de quarenta euros para quem tinha dois filhos e de setenta euros para quem tinha três ou mais filhos, sendo aquela a proposta do Partido Socialista, que considerou desprovida de qualquer cunho ideológico, uma vez que existiam Municípios dos vários espectros políticos que aplicavam o IMI familiar, fossem da CDU, PSD, PS, aplicavam o IMI familiar e como tal considerou que não era uma questão de ideologia mas uma questão de apoiar as famílias, e que seria muito importante que a Câmara pudesse dar um forte sinal para o próximo ano e introduzir, pela primeira vez no concelho da Moita, o IMI familiar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, manifestou o seu regozijo por verificarem uma tendência de descida daquele imposto, que tinha sido ao longo de anos, sempre um ponto onde todas as forças políticas que tinham estado representadas, referindo que já estava representado há vários mandatos, tinha sido sempre um ponto de referência onde os eleitos da oposição sempre defenderam que deveria existir uma menor taxa de IMI. Nunca tinham chegado a um entendimento porque existia sempre uma diferença de valores de redução, mas já no ano anterior tinham sentido que tinha existido a tendência, tendo votado favoravelmente, considerando, no entanto, que poderia ter sido mais 0,5, mas não tinham conseguido, pensando que na proposta em discussão, embora pudessem abordar a questão se poderiam ou não ir mais além, no entanto, considerou positivo aquele sinal e como tal mostrariam o seu acordo.

No que concernia à intervenção do Sr. Vereador Carlos Albino, não tinha nada contra a que se pudesse alargar aquela intenção de abranger mais alguns setores do concelho da Moita ao IMI familiar, daí, naquela situação de pandemia e de grandes dificuldades que se aproximavam cada vez mais, considerando que se aprofundariam, que a degradação económica e social seria muito dura e portanto, tudo o que pudesse beneficiar os munícipes considerava bem vindo, portanto, da sua parte, não tinha nada a opor e informou que votaria favoravelmente.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Mencionou que sobre o IMI era o segundo ano onde uma das questões pela qual se tinha batido no início do mandato em curso tinha surgido, nomeadamente o agravamento

de IMI para prédios devolutos e abandonados. Já no ano anterior tinham conseguido incluir aquela questão, e no ano atual tinham voltado a conseguir incluir.

No início do mandato em curso, há três anos e dois meses atrás, tinha referido, que aquela questão seria para si uma das batalhas pessoais. Sempre o tinha afirmado, sempre o tinha assumido, considerando que utilizar o IMI e utilizar os impostos para reestruturar urbanisticamente os centros das vilas do Concelho era algo importantíssimo, em especial no caso do concelho da Moita, onde deu como exemplo Alhos Vedros, onde considerava que o centro da vila estava totalmente degradado e abandonado, ou seja, se conseguissem que os proprietários das suas casas realizassem as suas obras, vendendo-as ou as realizassem eles mesmos, as alugassem e passassem a ser casas, ao invés de ruínas, e se o conseguissem de uma forma progressiva daria por bem empregues os quatro anos que optou por dedicar ao concelho da Moita e portanto, mais do que as pequenas descidas que iam realizando, pretendeu realçar aquele facto, a tentativa de que os centros urbanos do concelho não ficassem ao abandono.

Considerou aquele um caminho difícil, porque naturalmente as pessoas só sentiriam a questão na sua carteira mais tarde, ou seja, atualmente sentiriam o que tinham aprovado no ano anterior, nomeadamente quem tinha prédios devolutos, na atualidade é que sentiria o agravamento para o triplo, e como tal, na atualidade é que daria frutos, é que as pessoas despertariam e eventualmente diriam que tinham um prédio abandonado, todo em ruínas, “faço obras, ou alugo, ou algo”, porque lhe estava a custar dinheiro.

Começando por realçar aquela questão, a questão do agravamento para o triplo dos prédios que se encontravam devolutos, ou em ruínas ou parcialmente devolutos, aquele agravamento da taxa, sendo o segundo ano em que conseguiam colocar aquela questão no IMI, verificariam de seguida os frutos daquele primeiro ano, veriam como é que as pessoas tinham reagido, se percebiam que não era legítimo deixarem um prédio ao abandono no centro de uma vila. Considerou que não era legítimo, o prédio pertencia ao proprietário, mas não era correto para com a população, não era correto para com quem vivia em sociedade e como tal, não quis deixar de lembrar aquele ponto, que na sua opinião tinha sido muito bem introduzido no ano anterior, embora ainda não tivessem visto os frutos, porque só na atualidade é que as pessoas sentiriam no bolso, esperando que de facto as pessoas realizassem as obras e o que se impunha a alguns dos prédios mencionados.

Quanto à descida, iam lentamente descendo o IMI, sabendo todos que o próprio defendia um IMI mais barato, sendo uma questão pública e não tendo qualquer problema em mencioná-la. Defendia um abaixamento do IMI, concordando que o iam realizando progressivamente, não tendo nada contra a questão. Assumindo-se como reformista e não como revolucionário, considerando estes últimos como aqueles que queriam mudar tudo de um dia para o outro, enquanto o próprio, como reformista que se assumia, pretendia ir realizando as questões com pequenas mudanças e como tal, considerou uma prática reformista, de forma que a Câmara não ficasse sem dinheiro, aquele lento abaixamento do IMI. Deixando aquelas duas questões bem patentes, informou que naturalmente votaria a favor.

No entanto, também, sobre o IMI familiar, acrescentando não ter absolutamente nada a opor, também considerou ser uma ferramenta para incentivar o não desaparecimento dos seres humanos, ou seja, a pirâmide demográfica estava a ficar invertida, e como tal incentivar a terem mais filhos.

Sendo sincero, na realidade não considerava uma grande diferença na carteira das pessoas vinte euros por ano, para quem tinha mais um filho, e na realidade era um grande defensor da questão, de preço diferente, nomeadamente na questão da água, que já tinham, pois, uma casa com muitos habitantes gastava mais água, o que era normal, todos tomavam banho, mas se fossem por exemplo cinco, gastavam mais água do que se fossem dois, obviamente.

Considerou a questão de olharem com muito cuidado para as famílias numerosas, de ser algo que tinham de fazer, não se opondo a que fosse aplicado também na questão do IMI, dando mais importância naquele aspeto à questão do preço da água, que também era pública, mas informou que não se oporia se também o quisessem aplicar na questão do IMI, não sendo uma questão que fosse sua bandeira, mas não se opunha, antes pelo contrário.

Acrescentou que perante aquelas questões, a proposta teria a sua aprovação esperando que continuassem a descer o valor, e que no mandato seguinte se continuasse a descer o valor do IMI, até aos valores que defendia.

Sr. Presidente – Relativamente às questões sobre o IMI, referiu que iam sendo usuais no País práticas de pretensa intervenção ou política fiscal, através de medidas que de facto não visavam mais do que esconder a ausência de verdadeiras políticas sociais, das que eram necessárias. Tinham disso em diversas situações, nomeadamente em relação a alguns impostos, à progressividade dos impostos, por exemplo a progressividade do IRS era uma questão, essa sim, a única que verdadeiramente podia constituir um instrumento de política social através da fiscalidade, com as isenções para os baixos escalões e com uma progressividade nos escalões, e o número de escalões suficientes para que efetivamente as famílias de menores rendimentos ou de rendimentos médios tivessem benefícios fiscais por aquela via, tratando-se do mesmo na questão do IMI. A ausência de uma verdadeira política nacional de apoio à natalidade era camuflada, ou tentavam camuflar com a nulidade de uma medida que retirava verbas aos Municípios, numa prática, também ela profundamente criticável e que era o Governo pretender realizar uma política fiscal mas não incidir nas suas receitas, nos seus impostos, mas sim nos impostos municipais, retirando receitas aos Municípios e de facto não acrescentando rigorosamente nada, do ponto de vista do objetivo que dizia defender, que era promover a natalidade, proteger as famílias, porque para a generalidade das famílias portuguesas, que já não tinham filhos, ou seja, famílias já em idades, face ao escalão etário que constituíam mais de metade das famílias portuguesas que já não possuíam filhos no agregado familiar, ou tinham um ou dois filhos, que eram o número mais frequente, onde o apoio era irrelevante a todos os títulos, ou então, para as famílias já de mais posses, de maior património, onde aí sim o apoio aumentava, continuando a não ser significativo mas por outro lado era significativo que o resultado acabasse sempre por conduzir ao mesmo, os apoios acabavam por beneficiar mais aqueles que mais tinham, em vez de ir ao encontro daqueles que mais necessitavam. Também no assunto em discussão, ao aplicar-se uma medida daquelas era o que sucederia, quem mais beneficiaria seriam as famílias que tinham mais posses, o que era incontornável. De forma que os eleitos da CDU consideraram desde sempre que aquela não era a solução, a solução era descer o IMI para todos, e descê-lo tanto quanto fosse possível mantendo a estabilidade e era o que tinham vindo a fazer, e que fizeram desde sempre. Porque no Município da Moita, contrariamente a outros Municípios, designadamente na região, geridos pelo Partido Socialista que durante muitos anos, durante mais de uma década mantiveram a taxa máxima de IMI, enquanto no Município da Moita sempre mantiveram a taxa intermédia.

Sempre consideraram que a política social era, no concelho, o apoio às famílias, o apoio aos munícipes, fazia-se pela taxa geral com os critérios de aplicação que a mesma tinha, sendo verdade que foram melhorados uma vez que em anos mais recentes, há alguns anos atrás foram criadas isenções para as famílias de rendimento mais baixo e de valor patrimonial tributável mais baixo, portanto pensavam que o que existia na atualidade e o que estavam a realizar cobria efetivamente as preocupações sociais no âmbito daquele imposto.

O IMI familiar era apenas maquilhagem, era uma bandeira política, não tinha qualquer efeito prático sobre as famílias, tinha um efeito prático mais uma vez demonstrando que era uso e costume do Partido Socialista, que fazia propostas de abaixamento de impostos, mas que considerava completamente irrelevante o impacto que elas tinham sobre as receitas municipais, e mais uma vez o fazia. Questionou quanto é que a proposta significava em termos de receitas municipais, o que ninguém sabia. Questionou quanto é que representava em 2015, em plena crise da *Troika*, diminuir o IMI para 0,35, acrescentando que não era questão com a qual o Partido Socialista se preocupasse, sendo aquela a sua política usual em matéria de receitas municipais. Os eleitos da CDU não acompanhavam efetivamente aquela solução, considerando que não resolvia nada e que criava problemas ao Município, pensando que aquele não seria o caminho.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que, visto que todos, no caso, o Sr. Vereador Luís Nascimento por parte do PSD e o Sr. Vereador Joaquim Raminhos por parte do BE, se manifestaram favoravelmente à inclusão daquela alteração e a apoiar o IMI familiar, questionando se seria posta à discussão a aceitação daquela proposta, tendo consigo o preâmbulo, dispondo-se a disponibilizá-lo, para que pudesse ser incluído.

Sr. Presidente – Ripostou que não seria incluída nenhuma proposta. O que era aceite, no quadro daquilo que eram as competências do Órgão, era uma proposta de alteração à proposta existente, não era outra proposta.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que dentro do que decorria da Lei, tinha consigo o ponto, que se dispôs a ler.

#### **Proposta de Alteração**

«De acordo com o nº1 do artigo 112º-A do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigora no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Fonte: artigo nº 112º- A do CIMI.»

Sr. Presidente – Esclareceu que necessitava que o Sr. Vereador entregasse posteriormente por escrito, uma vez que já o havia referido na sua intervenção inicial.

Sr. Presidente – Esclareceu que não havendo mais intervenções, como era regra naquelas matérias, foi a proposta de alteração submetida a votação em primeiro lugar e posteriormente foi submetida a votação a proposta final, com ou sem a alteração, consoante o resultado da primeira votação.

A proposta de alteração apresentada pelo PS foi submetida a votação tendo sido reprovada com quatro votos contra da CDU, quatro votos a favor do PS e BE e uma abstenção do PSD, tendo o Sr. Presidente da Câmara exercido o direito de voto de qualidade.

Em seguida foi colocada a votação a proposta constante do Ordem do Dia, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

Pelos Srs. Vereadores do BE, do PSD e do PS foram apresentadas as Declarações de Voto, que abaixo se transcrevem.

#### **Declaração de Voto do BE**

“Quero reafirmar aquilo que disse na minha intervenção, portanto, tudo o que vier para facilitar a vida dos munícipes será bem-vindo, no entanto, também não deixarei de considerar que a proposta do

alargamento ao IMI familiar, poderá ser um pouco mais fundamentada em termos de quantificação de valores envolvidos, que realmente foi isso que foi aqui apresentado e que carecia de alguma dessa quantificação, no entanto, a nossa votação foi coerente com a intervenção que fizemos no sentido de abranger mais ou menos municípios.

Nesta altura o que interessa é darmos esse sinal, que estamos atentos às dificuldades que todos os municípios estão a atravessar.”

### **Declaração de Voto do PSD**

“Tal como eu tinha dito na minha intervenção não é minha bandeira esta questão do IMI familiar. Acho que vinte euros por ano, por cada filho, até ao terceiro, porque a partir do terceiro deixa de ter qualquer abatimento, não é uma questão, vinte euros por ano, estamos a falar de uma quantia por ano, não é uma grande coisa que se dê às famílias, não é algo que motive o nosso crescimento demográfico.

Tal como disse na minha intervenção, acho que é importante haver políticas de família.

Políticas de família é outra coisa.

Políticas de família não é dar vinte euros por ano a cada pessoa que tem um filho. Não, não é.

Políticas de família é outra coisa.

Tenho tido, até face a este Governo, que engloba o apoio dos vossos três Partidos, algumas guerras na questão das políticas de família, guerras essas que são conhecidas até no nosso sistema de ensino, até com algumas disciplinas e algumas coisas que passaram a ser matéria lecionável nessas disciplinas, e de facto acredito que é possível haver políticas de apoio por família, não um combate à família, como tem acontecido nos últimos seis anos, cinco anos.”

### **Declaração de Voto do PS**

#### **“Imposto Municipal sobre Imóveis”**

“Em 2015 o Partido Socialista defendeu a redução da taxa de IMI de 0,4% para 0,35%, face ao momento que o País e as famílias atravessavam. Considerava o PS que era importante a autarquia contribuir para o esforço coletivo de redução da carga fiscal, pois as famílias no concelho da Moita precisavam de algum alívio nas suas carteiras.

Um dos argumentos apresentados pelo executivo era que a Câmara não podia prescindir da receita, uma vez que a mesma era fundamental para o cumprimento das suas responsabilidades.

De então para cá tem optado para todos os anos reduzir apenas uma centésima outras vezes meia centésima.

Essa proposta acontece apenas para que a Câmara possa fazer um título dizendo que baixa o IMI, pois nem a medida tem verdadeiro impacto nas contas da Câmara, nem se reflete numa poupança significativa para as famílias.

Também é visível que esse dinheiro arrecadado pela autarquia não se vislumbra grande investimento em coisas tão simples como, por exemplo, na melhoria da limpeza ou manutenção do espaço público, e até as obras de manutenção corrente das infraestruturas viárias, para as quais a autarquia teve de recorrer a empréstimo bancário.

O que existe é a constatação de que se gasta dinheiro sem ter em conta a preservação e manutenção daquilo que é de todos, sem que se cuide e preserve o espaço público, que se invista nos trabalhadores da autarquia para que os mesmos possam desempenhar condignamente as suas funções, ou qualquer estratégia de desenvolvimento.

Apesar da proposta para o próximo ano apresentar uma redução de meia centésima, a Câmara prevê arrecadar mais dinheiro do que aquele que tinha inscrito no orçamento para este ano de 2020.

Face a tudo isso, e uma vez que a CDU se vem aproximando, ainda que lentamente, da então proposta do PS, os socialistas retomam nesta Reunião uma das propostas que vêm defendendo desde 2015, a inclusão do IMI familiar aplicável às famílias com 1, 2 ou mais filhos de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), que se traduz da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Fonte: artigo n.º 112.º-A do CIMI.

E que acabou por não ser aceite.

Lamentamos que a CDU não siga os exemplos dos seus camaradas de Palmela, o que nos prova que isto nada tem a ver com ideologia, é somente opção política.

Optando por não aplicar uma medida que certamente seria valorizada pelas famílias, principalmente num ano que se prevê extremamente exigente.

Por tudo isto os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.”

## 2. LANÇAMENTO DE DERRAMA

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2021:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 22 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos do RFALEI;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI.



Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Antecipando uma possível crítica à proposta apresentada, que era a de que estavam num período de crise económica e que, como tal, poderia existir uma isenção total, chamou a atenção para a questão de aquele não ser um imposto que as empresas pagassem em quaisquer circunstâncias, existindo diferença de outros.

Aquele imposto existia apenas quando existia lucro, não existindo lucro não havia pagamento de derrama.

Portanto, nas circunstâncias de crise económica, o que eventualmente iria acontecer seria que muitas empresas não iriam apresentar resultados tributáveis e como tal também não seriam alvo de derrama. No entanto, aquelas que apresentavam porque sabiam que nas crises existia sempre alguém que até beneficiava e em alguns casos por vezes nem era pouco, questionando por que motivo é que aquelas que apresentavam lucros, apesar da crise, não haviam de contribuir para o financiamento do Município e para os serviços que usufruíam da parte do Município, daí considerarem que o critério que estava proposto protegia a micro e pequena empresa, que de facto em quaisquer circunstâncias, em tempos de bonança económica ou em tempos de crise, tinham sempre volumes de negócios e tinham sempre margens de lucro muito reduzidas, e portanto a essas protegia. Às outras aplicava-se, ou seja, àquelas que não tinham sido afetadas pela crise.

Na prática era o que acontecia e, portanto, nessas não viam razões para as isentar, sendo aquele o fundamento da proposta.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que conforme o Sr. Presidente tinha dito, a proposta em discussão era muito semelhante à do ano anterior, e tinha uma componente com a qual se tinham regozijado anteriormente. Existia a hipótese de uma isenção atendendo ao volume de negócio dos cento e cinquenta mil euros.

No entanto, como já havia referido em discussões anteriores e repetiu, informou que votaria favoravelmente aquela proposta, considerando que, no entanto, lhes escapava sempre um dado que era qual a abrangência que estavam a ter, para ficarem com uma ideia de, se tinham abrangido por exemplo, quarenta empresas que tinham menos de cento e cinquenta mil euros e abrangido quinze empresas que tinham mais de cento e cinquenta mil euros.

Tendo-se justificado que aquele dado era difícil, certamente estaria junto das Finanças, pensando que valeria a pena, mais tarde, realizarem um esforço para ficarem com uma consciência mais clara de qual era o peso, em termos quantitativos, daquela proposta que continha uma intenção de beneficiar algumas empresas, mas que ficavam sempre na dúvida de quantas, ficando pelo menos um sinal de intenção.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou que aquele era um ponto que os diferenciava ideologicamente. Contrariamente a outros, considerava que apoiar as famílias, apoiar as pessoas, era auxiliar a defender os seus empregos.

Ajudar a defender os seus empregos era também auxiliar as empresas, portanto, contrariamente a outros, aquele era um ponto em que eram diferentes ideologicamente.

Acrescentou que aquela era uma questão ideológica e que não tinha qualquer problema, sendo o único problema estar sozinho, diante de toda a geringonça, mas excetuando aquela questão e mantendo a coerência das suas posições pretendeu ressaltar alguns aspetos, que considerou importantes.

A isenção do imposto era para o volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros, e chamou a atenção para a expressão “volume de negócio” que não era o lucro, solicitando que reparassem que

qualquer estabelecimento que estivesse aberto, como por exemplo qualquer restaurante, pois um café poderia não ter, teria em princípio, mais volume de negócio do que os cento e cinquenta mil euros por ano, ou seja, significava sensivelmente dez mil euros por mês.

No entanto o imposto a seguir não era pago pelo volume de negócios, era pago pelo lucro, portanto, existiriam muitas empresas que tinham um volume de negócios acima dos cento e cinquenta mil euros, mas que teria um lucro muito pequeno e 1,5% acabava por não ser quase nada.

Na realidade, se pensassem que no Estado, o Governo Central cobrava às empresas o seu IRC, o imposto sobre os lucros da empresa, na ordem de mais de trinta por cento, quase quarenta por cento, quando falavam de 1,5% não era muito, concordando com a questão e não colocando isso em causa, no entanto, lembrou ainda que quando se criou aquela derrama referia especificamente na Lei, que deveria ser lançada extraordinariamente, sendo aquele o espírito quando se lançou a derrama.

Informou que todos os Municípios, desde aquele momento, ou praticamente todos, independentemente da sua cor política, dando a mão à palmatória, referindo que muitos cujo Presidente era do seu Partido faziam o mesmo, não estando a efetuar uma crítica, porque em todos os Municípios, normalmente quem cuidava de uma Câmara tinha de arranjar receita, terminando sempre por recorrer aquela questão.

Defendia, portanto, que sendo a derrama um imposto extraordinário, deveria, pelo menos estar afeto a uma despesa, ou seja, que uma Câmara dissesse que iriam fazer a derrama sobre as empresas para aplicar aquele dinheiro num dado ponto, concordava muito mais, do que passar a ser meramente o dinheiro de contas de gestão corrente de uma Câmara.

Acrescentou que, por aquele motivo, iria abster-se na votação daquela proposta; a derrama na sua opinião era dos impostos mais injustos que conhecia, principalmente se não se referisse em que é que seria utilizado aquele dinheiro, porque quando foi lançada era extraordinária e posteriormente todas as Câmaras, todos os anos, tornaram o extraordinário usual, reforçando que se referia a todas as Camaras não existindo nenhuma crítica à Câmara da Moita em particular, existindo muitas Câmaras geridas pelo PSD, com a mesma atuação, não existindo uma crítica, dando a mão à palmatória naquelas questões, uma vez que respondia por si e não por outros Presidentes de Câmara no país, pretendendo deixar clara aquela sua posição, considerando que em anos especiais deveria existir aquela derrama, e em anos que não eram especiais não deveria existir, ou seja, deveria ser um imposto extraordinário, lançado em algumas situações.

Sr. Vereador Luís Chula – Comunicou aos presentes que, do que se recordava, a proposta em discussão era igual e se não fosse igual, era em tudo muito semelhante desde há vários anos, nomeadamente, três ou quatro anos e o resultado nos cofres da Câmara Municipal era muito reduzido, o que na sua opinião conferia duas questões; primeiro que as empresas que existiam não tinham grande movimento e não tinham volumes de negócio superior aos cento e cinquenta mil euros, constatando ainda que tinham de facto poucas empresas no concelho da Moita.

Nessa situação, perante tudo o que o Sr. Vereador Luís Nascimento tinha referido, lançou-lhe o repto de naquele último ano de mandato que se aproximava e no âmbito das suas competências, tentar que aquele volume de entrada de dinheiro ao abrigo daquela derrama subisse pelo crescimento do número de empresas a instalarem-se no concelho para terem mais trabalho, para terem melhor emprego, e também que resultasse em algum conforto económico/financeiro para o Município, até porque as empresas, e iriam ter em breve uma empresa a funcionar, que ilustrava muito bem o que iria referir, tinham “consumos” de património, de bens do Município, que deveriam ter o devido retorno para o mesmo, estando a falar concretamente daquilo que o Centro de Distribuição da ALDI, que era muito bem-vindo, e que votaram favoravelmente em reunião de Câmara, não podendo no entanto esquecer, que sobretudo na questão das vias de comunicação, nas estradas, iria ter um forte impacto, não só nos pisos, como também naquilo que estava debaixo das mesmas, que era toda a infraestrutura de saneamento.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Respondendo ao repto lançado pelo Sr. Vereador Luís Chula, referiu que naturalmente qualquer empresa que fosse, utilizava as estradas obviamente. Naquele momento a estrada que dava acesso ao aterro da AMARSUL era uma estrada que anualmente apresentava problemas, exatamente por ser uma estrada que era frequentada por camiões pesados. Era óbvio. Não existia nenhuma empresa cujos trabalhadores fossem trabalhar de paraquedas, na sua opinião, eventualmente na força aérea, portanto, que uma empresa consumia bens, estragava mais as estradas, era óbvio, incluindo o café da esquina, se o dono do café não residisse no andar de cima, se circulasse pela estrada para se deslocar para o café, naturalmente consumia bens, não podendo na sua opinião misturar as coisas, porque algo era o pagamento do IMI, que pagavam pelas suas instalações, na sua opinião é que devia servir para as suas estradas, aquilo que gastavam, e não a derrama. Filosoficamente considerava que tal não podia ser, que era um erro, e as pessoas tinham de encarar as questões como elas eram.

Como havia referido por vezes era necessário solicitar-se às empresas o dinheiro para fazer face a algumas questões, por isso defendia que extraordinariamente existisse a derrama.

Por fim, chamou a atenção para aquilo que era a derrama, porque na atualidade, a maior parte das empresas no concelho da Moita, apesar de chegarem aos cento e cinquenta mil euros, tal como já havia referido na sua intervenção anterior, os restaurantes chegavam, mas por vezes era um negócio familiar, onde os lucros, sendo diferentes do volume de negócios, questão que tinha tentado explicar na sua primeira intervenção, os lucros eram quase nulos, porque o valor era consumido pelos ordenados, e eventualmente começando a ter mais lucro, aumentava-se um pouco o ordenado dos administradores para que o lucro fosse quase sempre nulo. Na sua opinião aquela era a realidade, as pequenas empresas não trabalhavam para o lucro da empresa, trabalhavam quase exclusivamente para o ordenado dos seus administradores, que eram os donos. As grandes empresas é que trabalhavam para o lucro da empresa, onde o administrador não era o dono, existindo um investidor e um administrador. Acrescentou que aquele conceito diferente é que provocava por vezes confusão verificada.

Sr. Presidente – A respeito das questões referidas, nomeadamente ao facto de o Sr. Vereador Luís Chula ter afirmado que existiam poucas empresas no concelho da Moita, informou que não existiam dados que confirmassem aquela afirmação, existindo aliás uma criação de empresas significativa, que os dados revelavam, embora muitas delas com vida curta, sendo a questão, a natureza das empresas, exatamente como estava a ser referido, existiam muitas empresas em número, mas que criavam muito poucos postos de trabalho, sendo muitas delas empresas até unipessoais e portanto criavam um ou dois postos de trabalho, em princípio, e assim sendo, ao nível do emprego, aí sim tinham uma parte significativa da população ativa do concelho da Moita a trabalhar fora do concelho, também aí não existindo nenhuma divergência relevante em relação à realidade da região.

A mobilidade na região era muito intensa, mesmo nos concelhos que acolhiam muito emprego, também exportavam muitas pessoas para trabalhar, e como tal a mobilidade era bastante significativa, mas era uma realidade.

Teriam tudo a ganhar se tivessem mais oferta de emprego no concelho.

Colocava-se também a questão já referida da dimensão das empresas, se eram grandes, se eram pequenas, do maior ou menor interesse que tinham em apresentar lucros, que era uma realidade e também com o facto de terem um conjunto de empresas que operavam no território, mas cujas sedes não se localizavam nele, portanto o que era apresentado em termos de contas, posteriormente no IRC remetia para os estabelecimentos, mas os estabelecimentos, na sua maior parte não davam lucro nem eram para o fazer, quando muito a empresa global, referindo-se às empresas da grande distribuição, que não permitiam às lojas dar lucro, nem as agências bancárias o faziam, relativamente a cada agência.

Resumiu a questão em causa, referindo que mesmo empresas que tinham a operar no concelho, o que nele deixavam de impostos era praticamente nada e por esse motivo a derrama tinha aqueles valores muito baixos, do ponto de vista global, não sendo suficiente para efetuar o retrato da realidade do

tecido económico local, por existirem todas aquelas distorções que referiu, que não permitiam de facto o retrato completo, sendo naturalmente um indicador, que se via evoluir, quando a situação económica melhorava a receita melhorava, mas era um indicador bastante limitado.

Sr. Vereador Carlos Albino – Mencionou relativamente à proposta (uma vez que o Sr. Vereador Luís Chula tinha referido, bem como o Sr. Presidente tinha mencionado), que era a mesma que tinha sido apresentada nos últimos anos, nada mais tinha a acrescentar face ao que já tinha sido referido, alertando para algo que tinha sido dito, considerando que tinham de ter a noção do local em que estavam e daquilo que diziam.

Pretendeu deixar claro que tinham referido que na restauração existiam situações em que pretendiam que não desse lucro, para reverter o dinheiro para os administradores, aumentando o ordenado, etc., para que nunca houvesse lucro. Alertou para o facto do planeamento fiscal abusivo, poder, no limite, constituir fraude fiscal e ser crime. Por esse motivo chamou a atenção para a existência de questões que se faziam, tanto nas pequenas como nas grandes empresas, só que nas grandes empresas originava parangonas de jornais muito maiores, mas considerou que deveriam ter em atenção que nem tudo o que se ouvia se podia fazer, que nem tudo aquilo que diziam que faziam efetivamente faziam, devendo também ter em atenção que o combate à evasão fiscal deveria ser algo pelo qual todos se deveriam pautar, e que situação como aquelas em que as empresas propositadamente faziam com que não existisse lucro, para não pagarem impostos, eram no limite um planeamento fiscal abusivo, ou pelo menos o próprio considerá-lo-ia daquela forma.

Sr. Presidente – Relativamente à questão que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos referira, de facto a Autoridade Tributária era muito ciosa dos seus dados e remetia os pedidos de informações mais alargados, que os Municípios por vezes tentavam, para a preservação do sigilo fiscal, para mais recentemente reforçado pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, e, portanto, eram muito ciosos dos dados.

Por exemplo na matéria de derrama, de empresas, nunca conseguiram obter dados. Tinham o valor da coleta e não conseguiam saber mais do que isso.

No IMI era um pouco melhor, já conseguindo em determinados momentos ter dados um pouco mais tratados, mas ainda assim, uma informação muito genérica que tornava difícil perceberem o alcance de algumas medidas que tomavam.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do PSD.

Submeter à Assembleia Municipal.

### 3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2021

“Atendendo a que as alterações legislativas que sucederam à Lei n.º 5/2004, de 10.02, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, vieram clarificar, designadamente:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e

privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);

- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

E que neste contexto o município da Moita já aplicou em anos anteriores a taxa de Direitos de Passagem, propõe-se que:

- 1- Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02, na redação vigente;
- 2- Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

#### 4. ORÇAMENTO, PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 45º e 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, bem como nos termos do previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 e n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, ambos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais para o ano de 2021 e seguintes.

Nestes termos, proponho a aprovação do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano para 2021-2025, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Informou ter ouvido com muita atenção, tentando também e obviamente lido os documentos que lhes foram dados, concordou com a previsão das intervenções, por exemplo a construção do Centro de Recolha dos Animais Errantes, que de facto tinha de ser enquadrado naquele local.

A pista técnica de Atletismo e a reconstrução do Parque Infantil no Parque da Moita, construção do arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles, também teve o seu acordo.

Acrescentou, porém, ficar um pouco triste, uma vez que o Gabinete do Sr. Presidente tinha uma proposta subscrita por si, em nome do Partido Socialista, para a elaboração de um estudo para uma zona 30 na parte que integrava o Núcleo Histórico I da Moita (Núcleo Antigo da Moita), obviamente quando a GNR mudasse para o novo Quartel. Tendo a consciência que não teve a oportunidade de defender e de trocar opiniões com o Sr. Presidente ou até ideias para além do que estava na proposta, no Gabinete do Sr. Presidente, porque era Vereadora sem competências e sabendo que na construção de um Orçamento e das Grandes Opções do Plano, era natural que houvesse uma tentativa de resposta às pressões legais e das datas, e que só tivessem sido ouvidos os Srs. Vereadores com competências. Não pôde, porém, deixar de dizer ao Sr. Presidente, que estava um pouco triste, por não ter tido oportunidade de defender junto do Sr. Presidente, qual o motivo pelo qual considerava, bem como os seus camaradas do Partido Socialista também consideravam, que poderia vir a ser importante a construção e a valorização do Núcleo Histórico I na Moita (Núcleo Antigo da Moita), enquadrado sempre pelo Plano Diretor Municipal.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relacionado com a proposta em discussão referiu também ter ouvido atentamente o Sr. Presidente, sendo claro que o que constava nas Grandes Opções do Plano, na generalidade estavam de acordo, existindo continuidades de projetos, não havendo dúvida que, quando se tratava das Grandes Opções do Plano, estavam também a olhar um pouco mais à frente, a sequência do que poderia vir a acontecer no concelho da Moita.

Tal como já havia sido referido pelo Sr. Presidente, quando tiveram a oportunidade de falar um pouco mais em pormenor, não quis deixar de referir os aspetos relacionados com a requalificação urbana, considerando que o concelho da Moita estava a necessitar de uma maior atenção àquela situação, apesar de no documento ser referido, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e como tal, existirem referências a ele, no entanto, não quis deixar de mencionar na reunião em curso, que por exemplo, em termos de requalificação urbana, considerava que no concelho da Moita tinha de existir uma maior dose de adrenalina relativamente àqueles aspetos, porque para além dos núcleos históricos, como por exemplo o Núcleo Central de Alhos Vedros, o Núcleo Histórico da Moita, que na sua opinião tinham de ter uma intervenção mais enérgica para se visualizarem mais alguns resultados, sobre aqueles espaços que se iam arrastando e iam envelhecendo, não dando qualidade de vida a quem lá residia.

Chamou também a atenção para a temática da habitação social, considerando que a habitação social no concelho da Moita era um caso muito sério. Tinham tido oportunidade de abordar a questão com o Sr. Presidente, fazendo um levantamento, em algumas zonas do concelho, onde existiam muitas casas encerradas, seladas, sem ninguém a residir no local, podendo olhar, por exemplo, para o Vale da Amoreira, para algumas ruas da Baixa da Banheira, onde as casas estavam fechadas, onde as pessoas necessitavam de habitação, mas aquelas casas estavam fechadas, anos e anos, já não sabendo ninguém muito bem, por vezes, a quem pertenciam as mesmas. Considerou que, por exemplo, no Vale da Amoreira chegava a ser vergonhoso, uma série de casas que lá estavam fechadas, com tantas pessoas a viver com dificuldades. Sabendo que não eram só atribuídas diretamente ao Município da Moita, envolvendo outras entidades centrais, mas na sua opinião era um tema que trazia para a discussão daquele ponto, para que os eleitos em termos futuros pensassem num programa ou plano que conjugasse toda uma série de vontades, para que conseguissem dar volta àquela situação.

Já há algum tempo tinha questionado o Sr. Vereador Luís Chula, em caso de catástrofe no concelho da Moita, onde é que algumas pessoas se iriam alojar, ao que o mesmo lhe respondeu que não existiam locais no concelho da Moita, que as casas de referência seriam eventualmente uma em Setúbal e outra

noutro local, ou seja, estavam um pouco desprovidos naquela situação; como tal, pretendeu deixar aquela sua preocupação naquele setor urbano que, na sua opinião, estava a necessitar de uma grande atenção para tentarem dar mais vida àqueles espaços urbanos.

No que concernia ao Património Histórico e Cultural estava de acordo com uma série de situações que já eram mencionadas e que ao longo do presente mandato já tinham falado, nomeadamente dos projetos que iriam estar em curso, como por exemplo o Palacete dos Condes de Sampayo, o Cais de Alhos Vedros, algumas coisas iam sendo resolvidas, no entanto, não deixaram de referir, e já no ano anterior o tinham feito, que achavam interessante, como tinha tido oportunidade de referir ao Sr. Presidente, e tinham chegado a acordo, por exemplo, o moinho de vento do Gaio poderia ser um ex-libris, porque até em termos paisagísticos, mais que não fosse a utilização, quem passasse de barco junto ao local via aquele moinho caiado com umas velas e pela conversa que tinham tido, não custaria tanto dinheiro e poderia constituir um fator, numa das zonas mais visitadas do concelho, até em termos turísticos, poderia ser uma boa opção e preservavam aquela relíquia, pensando que, inclusivamente, na zona limítrofe daquele moinho já se tinham realizado escavações arqueológicas, ao que parecia, muito importantes, a comprovar existência de atividade humana no concelho, realizado na altura por arqueólogos, conjeturando até que ponto não seria possível criar no local um núcleo visitável, quer para os munícipes do concelho, quer para quem viesse de fora.

Continuando ainda a falar em questões mais estratégicas e de fundo, que também vinham a talhe de foice naquela discussão, referiu a requalificação da zona ribeirinha, considerando que quando pretendiam atrair mais pessoas ao concelho da Moita, quando pretendiam atrair mais investimento, por vezes também tinham de zelar por aquelas áreas.

Tinham referido no documento que entregaram, embora normalmente fosse questionado quanto é que custava, mas existiam projetos que poderiam ser mercê de candidaturas até a nível europeu, dando o exemplo do conjunto de alguns passadiços junto à zona ribeirinha, que poderiam ser estratégicos para observação da natureza, as pessoas voltarem-se mais para o rio, uma maior aproximação da população ao rio, considerando que existiria uma zona em Alhos Vedros, na zona da Fonte da Prata, talvez entre o Gaio e o Rosário, seria efetuar um levantamento, pensando que aquela questão iria de certa forma embelezar mais a zona ribeirinha, juntando, por exemplo mais alguns espaços de embarque e desembarque de barcos, porque a margem deste lado do rio tinha de receber pessoas da outra margem e existiam dificuldades, não estando a referir nenhuma novidade, já tendo inclusive falado com pessoas relacionadas com os barcos e, por exemplo, o passadiço que várias vezes já tinham referido do Rosário, era uma pena, pois poderia auxiliar na vinda de alguns barcos da outra margem, de Lisboa, e que podiam chegar e trazer até alguns visitantes ao concelho da Moita.

Do ponto de vista museológico, o Sr. Presidente tinha anunciado e todos estiveram de acordo e aprovaram, a questão do Palacete dos Condes de Sampayo, que iria ser o centro do Museu Municipal, existindo no entanto outros núcleos museológicos, felizmente, existiam pequenos núcleos espalhados pelo concelho e reafirmaram que, por exemplo, a questão do espólio do Estaleiro do Mestre José Lopes, no Gaio, era incrível, estando todos de acordo, que se encontrava todo etiquetado, todo preparado para fazer parte de uma sala de museu visitável por muitos, obviando a relação com as embarcações tradicionais e os estaleiros, embora sabendo que existiam algumas dificuldades relativamente à propriedade daquele espaço, mas poderiam eventualmente ver um espaço limítrofe, se não pudesse ser aquele, outro perto, mas não poderiam deixar perder aquela oportunidade. Na sua opinião, pena seria que um dia descobrissem que tudo aquilo estava a desaparecer, lamentando todos por terem estado demasiado tempo para tratar do assunto. Considerou que seria positivo, tendo conversado que o núcleo que estava localizado naquele local, do Mestre José Lopes, fazia uma ligação com a antiga fábrica de velas, bem como da parte das ferragens, cujo ferreiro habitaria na zona, portanto teriam um núcleo museológico naquele local que poderia ser bastante interessante, voltado para a cultura ribeirinha local.

Apresentou aquelas ideias numa perspetiva construtiva que deixaram ao Sr. Presidente e que voltavam a deixar na reunião de Câmara, em termos de discussão e que foram as suas preocupações na perspetiva de melhorarem ainda mais as Grandes Opções do Plano.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Questionando se todos haviam recebido o seu *email*, relativo a um pedido de alteração da proposta, com quatro páginas, podendo fazê-lo só no decurso da reunião de Câmara, mas atendendo a que tinha um texto um pouco longo decidiu enviar na noite anterior, esperando que todos tivessem recebido e acrescentando que se alguém não tivesse recebido, ter em sua posse cópias que poderia facultar, sendo, no entanto, a ideia que já o pudessem ter lido. Como explicou no *email*, sem qualquer problema, tinha havido um desencontro de prazos e de datas, sendo certo que no texto introdutório das GOP não constavam os objetivos da DDE (Divisão de Desenvolvimento Económico), e como tal foram inseridos a seguir.

Iniciando por aquela questão, por considerar ser sempre um bom início, referiu que iriam enfrentar um 2021 diferente, gostassem ou não, 2021 seria um ano, tal como 2020 já tinha sido diferente, 2021, apesar de esperarem que no início do ano, conseguissem livrar-se da pandemia, sendo certo que o rasto de destruição económico que iria deixar, sentir-se-ia durante todo o ano de 2021, sendo importante que o percebessem, ou seja, era necessário que soubessem dar a resposta àquela questão, que na sua opinião também passava pelo investimento público, por ser um ano em que a Câmara Municipal realizava investimento, sendo aquela uma das questões que normalmente as pessoas não percebiam, que era, nos anos em que existia crise, era quando o Estado devia investir porque com isso colocava mais dinheiro a circular, criava emprego, aguentava empregos, não sendo normal a perceção daquela questão, sendo comum a referência das pessoas ao facto de com tanta crise irem naquele momento, por exemplo, fazer uma Pista de Atletismo, ou qualquer outra obra. Na sua opinião, era exatamente nos momentos em que existia crise que deveriam ser realizadas as obras públicas, por ser a forma de se colocar o dinheiro a circular, de se combater a crise e de se alimentar os empregos, portanto, a sua chamada de atenção, que considerou também ser refletida de uma forma geral, no Orçamento em apreço, e que era o que o ano de 2021 lhes reservava, com grande dificuldade.

No que se relacionava com as questões mais específicas da DDE, no início da reunião quando estavam a referir-se à derrama, tinha considerado muitíssimo interessante a intervenção do Sr. Vereador Luís Chula, porque dizia que não possuía o conhecimento real das empresas e por mero acaso, porque só tinha ouvido naquele dia a sua intervenção, e tinha realizado a reunião de preparação do Orçamento com o Sr. Presidente na semana anterior, uma das questões que tinha referido como urgente para a Câmara Municipal, era exatamente a aquisição de uma base de dados que fosse constantemente atualizada sobre empresas, por considerar que não podiam continuar a trabalhar na base do que consideravam que as empresas necessitavam. Acrescentou que aquela questão estava muito relacionada com a sua forma de ser, como um Vereador que estava no terreno, sendo muito raro encontrarem-no no Gabinete, andando sempre a circular, nomeadamente nos Mercados, no Mercado do Levante, às 6h da manhã no domingo, sendo a sua forma de ser, sem nada de especial, não pretendendo dizer que uma forma de estar seria boa e outra má, parecendo-lhe importante a viragem e o profundo conhecimento do tecido empresarial do concelho da Moita, tendo sido uma das questões sobre a qual tinha feito “finca-pé”, com o Sr. Presidente, conseguindo que a questão ficasse mais ou menos alinhavada.

Outra questão que sempre tinha feito “finca-pé” e todos o sabiam, tinha sido uma das propostas que tinha “perdido” há algum tempo em reunião de Câmara que era a passagem das zonas ribeirinhas do Porto de Lisboa para a Câmara. Perdeu a votação, o que não tinha qualquer problema, não tinha ficado chateado, era uma pessoa que não guardava rancores daquela questão. Houve uma votação em reunião de Câmara, realizada em 2019, sobre a passagem das competências do Porto de Lisboa nas áreas circundantes do rio Tejo, no concelho, diretamente para a Câmara Municipal da Moita, a partir do dia 1 de janeiro de 2020, sublinhando novamente que tinha “perdido” a votação, sem qualquer problema, cinco votos contra e quatro a favor, o que sucedia, mas que no ano atual seria uma das competências a serem atribuídas, e portanto existia um momento em que podiam começar a trabalhar o rio, significando que poderiam realizar locais de observação de aves, apostar num turismo de lazer, porque aquelas pessoas normalmente não ficavam a pernoitar, mas na observação de aves, poderiam



apostar também num turismo de lazer de atividades mais junto ao rio porque passavam a ter aquele poder. Também havia discutido aquelas questões com o Sr. Presidente.

Existia ainda uma última questão, desde o início, e todos os outros oito eleitos sabiam que a sua forma de ver aquilo que uma Câmara deveria fazer, a sua forma de atuação era totalmente diferente dos restantes oito, que costumava referir, relacionado com as diferenças ideológicas que não tinham problema algum, do seu ponto de vista, afirmando que gostava por vezes de se bater sozinho contra toda a “geringonça”, e nesse sentido, porque naturalmente aquele era o último Orçamento daquele mandato, para si o lógico e politicamente correto e que todos esperariam era que votasse contra, ou pelo menos que se abstinisse. Acontecia que se encontravam num ano diferente, num ano com grandes dificuldades, com uma pandemia que teimava em não desaparecer, com as dificuldades do tecido empresarial local, com o desemprego que considerou ainda não terem sentido bem porque no momento muitas empresas ainda se encontravam em layoff, mas a situação iria apertar e como tal nunca se sentiria bem deixar uma Câmara a governar em duodécimos, nem conseguiria viver de bem com a sua consciência por isso e como tal, o seu voto contra estava absolutamente fora de hipótese, se bem que provavelmente não ficaria a viver em duodécimos, seria um voto contra e oito votos a favor, com toda a “geringonça” unida, mas para que estivessem todos descansados reforçou que não votaria contra o Orçamento. Compreendia a necessidade de que o Orçamento fosse aprovado, compreendia a necessidade de que não ficassem a gerir em duodécimos e atendendo às dificuldades inerentes à pandemia, não seria daquela vez o seu voto a deixar a Câmara sem Orçamento. Acrescentou, no entanto, alertando o Sr. Presidente, para posteriormente não se esquecer de colocar à votação a aceitação das alterações que tinha solicitado, no texto.

Sr. Presidente – Acrescentou à sua intervenção inicial a referência ao facto de já estarem no limite do tempo para enviar a Ordem de Trabalhos, e não tinham ainda recebido todos os textos dos Serviços, e, portanto, tinha decidido enviar o documento tal como estava e os textos seriam juntos posteriormente. Havia quem entendesse que os textos não seriam matéria para aprovação, o que seria para aprovação, seria o Orçamento, as GOP, o que era verdade porque os textos eram meramente explicativos do que lá constava, mas de qualquer forma, considerou que deveriam ser distribuídos em conjunto e deveriam ser avaliados e naturalmente quem quisesse comentá-los ou intervir, deveria ter oportunidade para o fazer, solicitando-lhes que tivessem aquela tolerância e que se juntasse ao texto final, saído da reunião em curso, a proposta que tinha chegado entretanto do Sr. Vereador Luís Nascimento.

Sr. Vereador Luís Chula - Pegando numas palavras que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos tinha referido, muito concretamente na questão das habitações sociais, mas posteriormente tinha referido também nas situações de habitações de retaguarda para a situação de acolher, não num caso de catástrofe porque aí não existiam bairros, nem Vale da Amoreira que fosse suficiente, mas que gostaria de facto de ter visto naquele Orçamento a possibilidade de ter um ou dois apartamentos para poder acolher pessoas desalojadas, em resultado de eventos como incêndios urbanos o que sucedia com frequência, e posteriormente tinham de facto muita dificuldade. O que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos referia sobre os locais onde existiriam, nomeadamente talvez em Setúbal, esclareceu que nunca sabiam onde haveria, porque resultava do contacto feito com a Segurança Social que tinha ou não tinha local para alojar as pessoas, em termos obviamente de alojamento temporário, e de recurso momentâneo.

Na sua opinião, senão no mandato atual, em mandatos posteriores, teria a Câmara Municipal de criar uma situação porque não existia hotelaria no concelho da Moita, e no concelho do Barreiro julgava existir uma residencial, onde até recentemente tinha sido alojada, pela Segurança Social, uma senhora cuja casa tinha sido inundada na Baixa da Banheira, mas pegando nas palavras do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, deixou na reunião de Câmara o seu desejo de que, quando existisse oportunidade, fosse criado aquele recurso de acolhimento para uma família, para um ou dois casais.

Sr. Vereador Carlos Albino – Iniciando a sua intervenção por uma questão meramente técnica, verificou a existência de uma mudança de plataforma para outra metodologia, mas solicitou que o Sr. Presidente

Ihe clarificasse uma questão, se possível, se o código das rubricas e o descritivo das mesmas rubricas se alterava em função da mudança ou não, porque tinha verificado que em Orçamentos transatos o código que constava como taxas de secretaria passava para taxas de gestão de resíduos, o código que constava como ciclomotores passava para controlo metrológico, a taxa de gestão de resíduos passava para cemitérios e gostaria de perceber se era mesmo daquela forma, se era fruto daquela alteração e era uma questão meramente técnica, porque teve o cuidado de ir, após realizar aquela análise, comparar fisicamente os dois documentos e teve a oportunidade de efetivamente confirmar que a análise que tinha efetuado estava correta.

Afirmou acompanhar as palavras dos Srs. Vereadores Joaquim Raminhos, Luís Chula e Filomena Ventura, colocando de seguida algumas questões ao Sr. Presidente.

No que se relacionava com as novas instalações para os animais errantes, se as mesmas já teriam capacidade para atender a todas as necessidades do concelho da Moita, atuais e futuras e se futuras qual seria o prazo que se previa no Orçamento que estavam nas GOP e uma vez que o investimento seria no ano seguinte terem a questão pensada, para não cometerem o erro que tinham cometido no passado, em que embarcaram num investimento com o concelho do Barreiro e a solução encontrada não dava resposta nem para um dos concelhos, quanto mais para os dois, para mais com todas as alterações legislativas que se verificaram, e na sua opinião, bem, não sacrificando os animais que se encontravam no local já há algum tempo, o que causou mais pressão naquele equipamento e dificultou a capacidade de resposta.

Verificou um conjunto de questões no Orçamento, nas GOP, algumas com corte, outras nem tanto, nomeadamente que existia uma redução no que se relacionava com as Festas, que voltava a rondar os trezentos mil euros, solicitando a confirmação de se seria mesmo assim, ou se pretendiam deixar de realizar algo. No que respeitava também às despesas, verificou que existia um aumento expressivo na transferência para associações municipais, questionando quais eram as associações porque estava descrito de uma forma global, atentando a AML e a AMRS e o valor não aparecia discriminado, ou pelo menos não o tinha identificado, questionando, portanto, que valor é que correspondia a cada uma.

Acompanhando o que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura tinha referido, ao longo do tempo os eleitos do Partido Socialista, nomeadamente o próprio e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura foram realizando um conjunto de propostas e em cada momento, na sua opinião, foram acusados de um conjunto de questões que não pretendeu trazer para a discussão naquele momento, para não criar mau estar, sendo certo que tinha sido sempre apontado que aquele seria o momento para que aquelas propostas passassem a constar, para que fossem inscritas, porque algumas não tinham valor muito significativo, tratando-se de estudos, de apreciações, os técnicos daquela casa teriam capacidade mais que suficiente para realizar aquele trabalho, confiando plenamente na capacidade dos mesmos para desenvolverem aquelas atividades, e não verificou que aquelas propostas constassem nas GOP, e como a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura já tinha referido, na intervenção junto à igreja, acrescentaria o Plano Municipal de Prevenção Rodoviária, existindo outras situações como o estudo do alargamento da Piscina da Baixa da Banheira, que, embora não sabendo como seria no ano seguinte, mas voltando a verificar-se que existiam restrições aos movimentos e as pessoas comesçassem a adotar outro tipo de comportamentos, a ficarem mais próximos das suas casas, seria uma oportunidade para valorizar aquele equipamento, e quando referira a valorização daquele equipamento também poderia referir valorizar o Rosário e a Praia do Rosário, algo que há muito os eleitos do Partido Socialista já defendiam, observando que o local dos chuveiros ou onde as pessoas tomavam banho, na sua opinião não tinha as condições necessárias ou que julgavam serem necessárias para aquele efeito. Acrescentou que a Câmara promovia em vários documentos, como se o local fosse uma Praia e em muitos aspetos pessoalmente considerava que era uma Praia e que tinha potencialidade para ser uma Praia, podendo efetuar aquilo que outros Municípios em redor estavam a fazer, que era valorizar a frente ribeirinha que possuíam, considerando que no concelho da Moita poderiam efetuar exatamente o mesmo, podiam valorizar a Praia do Rosário, garantindo melhores condições a quem se deslocava para fruir daquele espaço, tanto no que se relacionava com o estacionamento, como com a segurança, colocando no local pessoal especializado, na altura do verão, de Socorros a Náufragos, bem como no acesso à Praia para

pessoas de mobilidade reduzida, ou seja, existiam um conjunto de intervenções de melhoria do espaço que se podiam realizar.

Também noutros locais se poderiam resolver questões que não eram novas, não referindo nada de novo, nomeadamente a valorização dos Parques e não só do Parque da Baixa da Banheira ou do Parque da Moita, mas dos Parques em geral, que necessitavam de um plano de manutenção daqueles Parques, para que as alterações não fossem efetuadas *ad hoc*, existisse um fio condutor ou uma leitura plástica, como diria uma colega sua arquiteta, uma leitura plástica dos espaços, para que se percebesse o que era e para onde se dirigia, para que não se realizassem intervenções pontuais e casuísticas em que na atualidade tinham um banco de jardim com determinadas características, mas logo de seguida colocava-se outro, num momento existia um equipamento com uma determinada resposta e posteriormente anulava-se para colocar outro com uma resposta completamente diferente, dizia-se que se ia realizar uma determinada intervenção e posteriormente não se executava, não existindo um plano, não existindo uma linha, não existindo uma definição.

Verificou também no documento base que ponderavam, ou no caso, já estava contratualizado uma pista de skate para o Parque das Salinas, ou pelo menos tinha sido o que tinha visto no documento base, não tendo ouvido nada a esse respeito.

Os Srs. Vereadores Luís Chula e Joaquim Raminhos já tinham abordado a parte da habitação social, não podendo estar mais de acordo, mas também no que respeitava às empresas e que já tinha sido falado no âmbito da derrama, considerava que era possível fazer mais, nomeadamente no acompanhamento que era realizado às empresas, no apoio que se lhes prestava para que se fixassem no concelho da Moita, era possível fazer mais nos Mercados Municipais, nomeadamente na sua revitalização, era possível fazer mais para os trabalhadores da Câmara Municipal com as condições que lhes pretendiam dar, era possível fazer mais nos equipamentos e nos edifícios municipais, e era necessário que, tal como na escola, no setor da Educação, sendo uma bandeira muito forte a remoção do amianto e felizmente que ela finalmente tinha avançado, considerando que era também o momento de apontar caminho para que se pudesse perceber quando é que os edifícios municipais ficariam livres de amianto.

Deixou ainda, em particular, a nota de que uma proposta não tinha sido discutida e outra tinha sido discutida, votada favoravelmente e não colocada em prática, pretendendo perceber se no âmbito das GOP existia espaço e se no ano seguinte teriam o estudo que tinha sido aprovado e se teriam pelo menos o Plano Municipal de Prevenção Rodoviária, para além do que tinha mencionado, mas considerando em relação àquelas duas últimas notas que referira ser gritante o facto de não constarem nas GOP porque fora dito, na sua interpretação que constariam, ou que seria naquele momento e não as tinha visionado no documento em apreço.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu uma questão que considerou de pormenor, que tinha vindo a talhe de foice, quando o Sr. Presidente aludira à situação de o Sr. Vereador Luís Nascimento apresentar em reunião o texto, referindo não ter nada contra.

Também já tinham dito que estavam a assistir à última discussão de um orçamento para o atual mandato, não existindo muito mais oportunidades, mas quis deixar uma nota sobre o facto de aquela situação abrir de alguma forma algum precedente, ou seja; futuramente alguém que não tivesse apresentado na altura, apresentava na reunião de Câmara, e o próprio via a questão com alguma naturalidade, considerando que tinham era de resolver as situações.

Mas não havia dúvida de que, por exemplo, o Sr. Vereador Luís Nascimento apresentava quatro páginas, a desenvolver a sua atividade e sempre lhes tinham dito que teriam de ser contidos, aliás já tinham cortado, e tinha falado com os funcionários de apoio, que lhe diziam que não podiam colocar tudo o que tinha entregado sobre os Balcões porque era para organizar dentro de um texto, solicitando-lhe que compreendesse. O próprio, dentro da sua capacidade de compreensão concordou, referindo que considerava que deveria constar, ou seja, não tinha sido admitida aquela questão. Abordara o assunto porque mesmo para as GOP em análise tinha falado com o seu assessor, o Sr. Ricardo, e estavam a estranhar não existir uma chamada de prazo para apresentarem um texto e como tal o prazo

não tinha ficado muito claro, e no final incluíram um texto que, estando de acordo com ele, estava um pouco contido, em que faltavam alguns dados em termos quantitativos.

Posteriormente, julgando ter conversado com o Sr. Chefe de Gabinete, João Romba, e que lhe disse que eventualmente o assunto ficaria para a própria Assembleia Municipal, seguindo como informação para a Assembleia Municipal. Repetindo o que lhe tinham dito, informou que eventualmente iriam apresentar um documento mais extensivo na própria Assembleia Municipal. Considerou que aquela situação originava alguma discrepância porque o Sr. Vereador Luís Nascimento, sendo um contra oito, apresentou um tratado com todo o seu desenvolvimento, parecendo que o Gabinete do Sr. Vereador tinha mais dinâmica do que os restantes oito, porque aparecia com uma dimensão enorme, tendo vindo a fazer o que referiria, esperando bem que não fizesse também um vídeo sobre aquela questão, que posteriormente, daria sim um filme de longa-metragem, deixando o reparo ao Sr. Presidente, de que a questão seria aceite, mas eventualmente como se realizaria a Assembleia Municipal, sugeriu que dos outros setores, se pretendessem acrescentar algo, o fariam na própria informação na Assembleia Municipal, para não haver uma tentativa de leitura de que tinha havido alguns que apresentaram de uma forma, e outros de outra, para existir alguma uniformidade de tratamento.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu não ter qualquer problema uma vez que tinha enviado com antecedência, exatamente para que se pretendessem cortar alguma coisa, não tendo qualquer problema nisso. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos referiu que o mesmo não tivesse qualquer problema com o facto de escrever livros ou realizar filmes, disponibilizando-se para o ensinar a tratar daquelas questões, e naturalmente não tinha que ficar preocupado porque seria muito difícil um Vereador sozinho, contra oito, apresentar mais trabalho do que os outros oito juntos, mas ia apresentando algo. Para si aquelas questões não constituíam um problema, sendo o mais importante de tudo que todos trabalhavam, muito ou pouco para o bem da sua terra, no entanto se pretendessem cortar algum pedaço do texto, acrescentou que estava muito baseado no do ano anterior, tendo exatamente as mesmas dimensões, porque foi muito baseado nele, acrescentou algumas questões devido ao momento que atravessavam, 2021 seria diferente, o que era uma realidade, que considerou que nenhum dos presentes gostava de a ter, todos sabiam o que tinha motivado aquela realidade, a pandemia, o vírus, mas naturalmente continha alguns acrescentos, tinha uma pequena referência a meio, sobre a questão dos incêndios dizendo que se iria reestruturar a forma de limpeza dos terrenos com os Serviços da responsabilidade dos Srs. Vereadores Miguel Canudo e Luís Chula, portanto também enaltecia os Serviços dos outros Vereadores, solicitando novamente ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos que não tivesse qualquer problema com aquela questão, nunca lhe passando pela cabeça tentam ombrear o trabalho de um Vereador com o trabalho de oito, aliás de sete Vereadores e um Presidente, comparando com a expressão “O Presidente e os sete magníficos”, voltando a solicitar que não se preocupassem com a questão.

Sr. Presidente - Acerca da questão dos estudos, referida pelo Sr. Vereador Carlos Albino, que também abordara outras questões sobre estudos e projetos, na esmagadora maioria dos casos, com uma ou outra exceção que o era mesmo, não incluíam os estudos como rubricas de GOP, os estudos eram pagos, quando eram realizados externamente, pelas rubricas correntes, não se autonomizando enquanto perspectiva de GOP, uma vez que não passavam de estudos e que podiam até nunca vir a ter tradução concreta, ou tê-la indefinida. Era o caso, por exemplo, de um estudo que internamente estava a ser realizado já há algum tempo e que os eleitos da CDU pretendiam que no ano seguinte tivesse alguma discussão pública, interna e externa, que necessitava ter, que era o estudo para a reabilitação da Avenida Teófilo Braga, que a todos os títulos lhes parecia urgente, tendo em conta a definição de urgência que questões do género tinham, porque era sempre possível descortinar outras questões mais urgentes, mas parecia-lhes de facto importante porque o piso e as condições daquela avenida tinham vindo a acelerar a sua deterioração, deterioração que por um lado era normal com o tempo, mas que naquele local era acelerada e era-o ainda mais tendo a utilização que tinha, pelas Festas e com as largadas, portanto, tinha uma série de condicionantes que para além do mais também condicionavam

o próprio projeto e aquilo que se pudesse naquele local introduzir e como tal necessitava de uma discussão. Tinham essa perspetiva e eventualmente tinham outra questão que havia sido referida recorrentemente e que necessitava de uma reflexão para uma decisão final e que era a da Rua 5 de Outubro, na Moita, que eram duas artérias na zona central da vila, que de facto necessitavam de ser melhoradas, e que se encontrassem os consensos necessários porque, para além do mais, não se tratava de escolher só um projeto bonito, tratando-se mesmo de uma questão de consensos, dada a natureza das utilizações que tinham aqueles espaços, eram espaços que necessitavam de um consenso que poderia não ser fácil obter. Era aquela a perspetiva que tinham no imediato porque naturalmente se colocava sempre a questão, recorrendo por facilidade aos aforismos populares “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. Por vezes pretendia-se fazer crer que era possível resolver os problemas todos de uma vez e querer-se fazer crer que entretanto nada acontecera, e em ambos os casos era falso, considerando, por exemplo, se pensassem no problema do amianto, era curioso verificar como tinham uma Administração Central, um Governo que nada fez, desde 2003 quando fora aprovada a Lei, até 2020, a sua ação no concelho da Moita fora praticamente invisível naquela matéria, e posteriormente acusava-se a Câmara de não fazer, quando a realidade tinha sido a Câmara a fazer quase tudo o que tinha para fazer. Substituiu quase todas as suas escolas, que no total eram vinte e cinco e existiam três integrais e uma parcial por realizar; fez também algo nas suas próprias instalações, numa percentagem menor do que nas escolas porque sempre consideraram que as escolas tinham prioridade, mas ainda assim realizou e iria continuar a realizar. No ano seguinte estava previsto continuarem a fazer e como tal aquela inversão da realidade, ao apresentar a Câmara como quem não fazia quando a Câmara fez e apresentar os outros como grandes solucionadores quando nada fizeram nem nada iam fazer, ou seja, não fizeram nem nada iam fazer, era de facto uma inversão total da realidade.

Aproveitou para deixar claro, não sendo aquela a oportunidade, por se tratar de uma reunião extraordinária, com o tema que tinha, mas uma vez que se relacionava com o Orçamento deixou a nota de que a concretização dos projetos relativamente à remoção do amianto das escolas do Ministério da Educação estava dependente do cumprimento pelo Governo da sua palavra, repetindo que estava dependente do cumprimento pelo Governo da sua palavra e a palavra do Governo foi que o financiamento era a cem por cento, sem restrições. Não fora dito que era a cem por cento com aqueles preços ou com outros, com limites, nada, tendo sido dito que era a cem por cento, fora anunciado várias vezes, por vários membros do Governo, sendo no mínimo inusitado que, na véspera do fim do prazo de apresentação de candidaturas saísse um aviso, uma alteração ao aviso de abertura daquelas candidaturas, que prorrogava o prazo por mais um mês, mas que estabelecia um limite, referindo que só seria financiado o valor de sessenta e cinco euros por metro quadrado, mais dez por cento, sendo mais inusitado ainda, aliás, que tal acontecesse com efeitos retroativos, ou seja, aplicava-se também às candidaturas já aprovadas.

Mas em relação às candidaturas já aprovadas, tratando-se de candidaturas referentes a escolas do primeiro ciclo, nunca colocaram como condição a questão do cem por cento, assumiram aquilo que tivesse de ser, como tinham feito até ao momento em todas as candidaturas, portanto aproveitavam a percentagem financiada e colocavam o restante, e fariam o mesmo também naquela situação, não sendo questão.

Relativamente às escolas do Ministério da Educação os pressupostos implícitos no acordo celebrado eram os de financiamento a cem por cento. Estavam a falar, se não se viesse a concretizar a aprovação das candidaturas tal como as mesmas estavam calculadas, de verbas na ordem dos quatrocentos mil euros de diferença entre aquilo que era financiado e aquilo que era o valor total da obra e dependente dos resultados dos concursos, a empreitada poderia determinar valores um pouco inferiores ao preço base.

Tinha escrito e falado pessoalmente, no caso com a Sr.<sup>a</sup> Presidente da CCDR, porque era quem assinava a alteração ao aviso de abertura, mas escreveu também ao Sr. Ministro da Educação, à Sr.<sup>a</sup> Ministra da Coesão, apelando, não sendo mais do que isso, a que a palavra dada fosse cumprida. Informou que iria reunir no dia seguinte com a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Coesão, sobre outro tema, mas que aproveitaria para

abordar aquele assunto também, para perceber qual era a perspetiva que o Governo tinha sobre aquela matéria, mas sobre aquela questão teriam oportunidade de, certamente, falar com mais detalhe noutras ocasiões. No momento estava orçamentado o que foi o valor estimado das intervenções e os processos quer da candidatura quer dos concursos, estavam a decorrer nos seus trâmites normais e aguardariam.

Referiu ainda uma questão que considerou bastante pesada que tinha sido abordada por mais do que uma pessoa, que tinha sido a questão da habitação. A habitação era um problema nacional, era um problema para o qual as respostas da política nacional nunca tiveram a abrangência e o alcance necessários e a demonstração disso era que o problema se mantinha e periodicamente se agravava. A intervenção municipal na área da habitação foi, em todos os locais, bem como na Moita, sempre complementar da ação do Governo, e nunca foram as políticas municipais o centro das políticas de habitação, nem tal esteve previsto nem legislado, foram sempre complementares e nessa perspetiva o Município da Moita, como a generalidade dos outros tinha o seu papel, tinha o seu parque habitacional, participou nos projetos que foram desenvolvidos, nos anos mais recentes, com a participação mais direta dos Municípios, como era o caso do Plano Especial de Realojamento. Estavam numa fase em que se pretendia alterar significativamente o paradigma e alterar no sentido de transferir para os Municípios o essencial da responsabilidade, senão mesmo a responsabilidade toda, e assim sendo era certamente algo que não iria contribuir para a resolução do problema, desde logo pela velha solução que se colocava, ou seja, políticas sociais que não tivessem uma espinha dorsal nacional que garantisse os princípios da universalidade eram sempre políticas que iam tender a acentuar assimetrias, iam sempre possibilitar que existissem respostas muito boas e grandes soluções eventualmente em Cascais, por exemplo, pelas condições que tinham, que seriam certamente diferentes das respostas e soluções da Vidigueira, ou da Moita, ou de Vinhais ou de outro local qualquer que não tinham certamente as condições de Cascais, Se, de facto, não existisse aquela direção do Estado e a participação do Estado numa espinha dorsal de políticas sociais, como no caso da habitação, iam-se acentuar assimetrias e iriam existir, em muitos Municípios e em muitas partes do território, grandes insuficiências naquilo que poderia ser feito.

O que tinha vindo a ser referido como novas políticas de habitação, nova geração de políticas de habitação nos anos em que esteve em vigor, demonstrou a sua incapacidade para dar respostas e aquilo que se propunha na atualidade, já tendo surgido algumas, designadamente supostas linhas de financiamento para apoiar os Municípios que posteriormente se constatava que eram financiamentos que tinham participações nos investimentos da ordem dos vinte a trinta por cento, ou seja, sobrava o restante para os Municípios. Não era aquele o caminho para a resolução daquela questão, mas de qualquer forma era também uma discussão que teriam de realizar e aprofundadamente a partir do momento em que iriam receber as competências, no ano seguinte, sendo uma matéria que também estava em permanente discussão na Assembleia da República, tendo havido ao longo do tempo sucessivas propostas de todos os Partidos sobre o assunto, sendo algo que não estava fechado, tendo naturalmente muita evolução, muitas variáveis, sendo certo que estariam confrontados com uma nova responsabilidade para a qual teriam de ponderar por que caminho poderiam ir e por que caminho pretendiam ir.

No que se referia à capacidade do Centro de Recolha, falar-se em capacidade para as necessidades futuras era impossível até porque estavam confrontados, todos os Municípios portugueses, com uma realidade para a qual era impossível dar resposta, porque se nada entretanto mudasse, era necessário um crescimento contínuo dos Centros de Recolha, dos Centros de Alojamento uma vez que boa parte dos animais tendencialmente entravam e lá permaneciam durante anos até ao final da sua vida, existia um crescimento contínuo, o que era impossível, não tinha resposta possível. O que teriam era um equipamento, que dava respostas no imediato, que previa e deixava abertas as possibilidades de expansão, mas como tinha dito não era possível um crescimento contínuo dos equipamentos daquela natureza, nem era possível continuar a transferir para entidades não públicas parte da solução, como se ia vendo e posteriormente apareciam os resultados como ainda tinham verificado no ano atual, com alojamentos de animais com condições menos boas, para ser benévolo.

Quanto a transferências, o que tinham previsto e orçamentado eram aumentos dos apoios às associações do concelho, quer do âmbito cultural e desportivo, quer do âmbito social, bem como aos Bombeiros, que constavam noutra rubrica. Para a Área Metropolitana de Lisboa e para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, não existiam alterações às contribuições. No caso da Associação de Municípios da Região de Setúbal aprovaram, naquele mesmo dia, os documentos provisionais, o Orçamento para 2021 e mantinham desde há três anos as mesmas contribuições, não sofrendo variação desde 2018, e na Área Metropolitana de Lisboa, também não estava previsto, pelo menos que tivesse conhecimento, mas não tinha sido até ao momento abordada a questão do aumento das participações dos Municípios, não existindo, como tal, variações.

Quanto a outras questões referidas, a Câmara tinha a capacidade existente, limitada do ponto de vista técnico, de acompanhamento de obras, de execução de projetos e aquela capacidade vinha sendo levada aos limites nos últimos anos, e acentuadamente no ano de 2020 e continuaria a sê-lo em 2021, porque mesmo colocando de lado a questão da pandemia, o volume de trabalho, de concursos, de empreitadas, de projetos, de preparação de candidaturas que se concentraram nos dois últimos anos, já com volume significativo em 2019, mas a crescer muito em 2020, e a crescer muito do ponto de vista da execução em 2021, fizeram com que estivessem no limite das suas capacidades e falar de questões, como por exemplo da perspetiva de alargamento da Piscina da Baixa da Banheira, como foi dito logo na altura, a questão que se colocava era a de que havia um projeto, um compromisso de construir a Piscina Municipal na Moita, e enquanto aquele projeto e compromisso não fossem cumpridos, perspetivar investimentos num outro equipamento, sendo diferente, mas da mesma classe, seria desvirtuar e faltar aos compromissos assumidos com a população. Sendo aquela sempre uma perspetiva possível, mas era possível depois daquele objetivo de construção da Piscina da Moita estar pelo menos em “velocidade de cruzeiro”, com a obra iniciada, a andar e haver tempo, capacidade e perspetivas de poder pensar em investimentos noutras áreas.

O Plano Municipal de Prevenção Rodoviária questionando pessoalmente, claramente, a sua pertinência, acrescia que também não era a melhor altura, o melhor ano para se desenvolver um Plano daquela natureza, com todas as perturbações no trânsito que teriam durante aquele ano. Teriam nos primeiros meses do ano obras de asfaltamento significativas a introduzir alterações de alguma duração na circulação. Iriam ter obras nas duas principais artérias de atravessamento das freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, ou seja, na Avenida 1º de Maio e na Estrada Nacional e, portanto, realizar um estudo naquele momento, um estudo que para ser bem executado necessitava de uma análise do trânsito, do tráfego, dos sentidos, das intensidades, entre outros e fazê-lo naquele contexto seria obter resultados que não correspondiam, posteriormente, verdadeiramente à realidade. Portanto, considerava ser algo que deveria ser equacionado quando aquelas obras se aproximassem do seu fim, a circulação no concelho da Moita se estabilizasse nas novas circunstâncias que resultassem das intervenções atrás referidas e nesse momento, olhar para a globalidade e realizar a avaliação que fosse necessária e as intervenções que se revelassem necessárias.

Sobre as questões referidas das intervenções casuísticas esclareceu que as intervenções não eram casuísticas, apenas o sendo as resultantes dos problemas que surgiam e que necessitavam de resposta imediata e nessa situação, não eram previstas. Mas mesmo aquelas, quando se tratava de intervenções no espaço público, quando se tratava de intervenções em mobiliário urbano, seguiam normas. Existiam regras que estavam definidas sobre o mobiliário urbano, tinham perspetivas e orientações que guiavam as suas intervenções, e, portanto, aquilo que se ia fazendo ia tendo aquelas linhas condutoras. Em função do tempo que passava e das alterações que iam surgindo, da verificação dos problemas, das necessidades e até das mudanças de hábitos, por vezes, realizavam-se alterações mais de fundo. O Parque da Moita inicialmente e até há uns anos atrás, não previa um parque infantil no espaço onde atualmente aquele se encontrava, e que teria, mas foram as alterações e os problemas existentes no espaço em que aquele se encontrava anteriormente, que exigiram a saída e foi a constatação do sucesso que tinha no local atual onde se encontrava, que devolveu ao Parque a fruição e a presença das famílias com as crianças, que levava no momento os eleitos da CDU a pensar que era importante a ampliação, porque já não dava resposta e pensavam que podia ser uma âncora para

devolver ao Parque uma presença regular das pessoas e das famílias, como já não tinha há algum tempo. Daí a intervenção que iriam realizar, mas não era algo que caía do céu, era algo resultante da observação, do dia-a-dia, da verificação de uma evolução que era real, havendo que adaptar-se às mudanças de hábitos e de procuras, por parte das pessoas.

Sobre a questão referida, no que concernia às taxas e aos códigos, o assunto estava referido, embora pudesse não ser tão explícito na explicação do Orçamento quando abordava a questão das receitas, porque houve uma mudança que decorreu das novas regras, em que o que anteriormente entrava como impostos indiretos atualmente entrava como taxas, como tal, tinha uma classificação diferente, sendo aquela a justificação da alteração dos códigos.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente à rubrica da Associação de Municípios, em que disse que nas GOP de 2020 estava duzentos e sessenta e cinco mil euros e passou para quatrocentos e vinte mil euros, deu nota de que acreditava que aquilo a que o Sr. Presidente se tinha referido como instituições, eram as instituições sem fins lucrativos, que naquele ano estava em quinhentos e trinta e seis mil euros, existindo um forte crescimento e daí a questão que havia referido. Porque sabiam e estranhava a resposta do Sr. Presidente, não pretendendo dizer que fugia à verdade, porque nos Estatutos da AMRS era referido que os contributos dos Municípios, tendo em conta os da Península de Setúbal, porque fazia uma distinção, sendo uns 0,7 e outros 1,3, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), era o Fundo Social Municipal (FSM) e percentagem do IRS, ou seja, se a contribuição do FEF não era a mesma, logo a contribuição para a AMRS nunca poderia ser a mesma, levando em conta a metodologia do cálculo que tinha por base aquelas transferências.

Acrescentou ter ouvido longas e longas intervenções, nomeadamente do Sr. Vereador Luís Nascimento relativamente à “geringonça” ou alegada geringonça. Dirigindo-se diretamente ao Sr. Vereador Luís Nascimento, concluiu que era preferível mil vezes uma geringonça do que uma caranguejola, acrescentando ainda que as intervenções vindas do Sr. Vereador, que já tinha sido de esquerda, ora era de esquerda, ora de direita, ouvir tais referências custava-lhe efetivamente muito.

Ainda relativamente aos investimentos, de que haviam falado, e pegando nas palavras do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, no que respeitava ao cumprimento da análise que era feita relativamente ao trabalho e à competição do trabalho, mostrou-se certo de que ninguém teria mais propostas do que o PSD, no caso a Divisão de Atividades Económicas, quando muito não fosse só pelas desistências nos Mercados.

Abordando novamente a vertente das GOP e tendo ouvido com muita atenção algumas referências à questão de que os estudos não tinham custos, mas assim sendo, caíam por terra algumas referências que foram feitas aquando da apresentação das propostas para serem discutidas, de que aquelas teriam custos e como tal teriam de ser colocadas nas GOP. Se os estudos não tinham custos, e não apareciam nos custos, não teria impacto nas contas da Câmara, não sendo porque é que na altura não puderam ser discutidas. Verificou ainda que se insistia em dizer que não se iam aplicar uma proposta que tinha sido aprovada em reunião de Câmara, acrescentando que num momento em que a democracia era tão atacada lamentava que não se cumprissem as regras democráticas, quando uma proposta era aprovada, era para ser aplicada e executada. Por vezes ganhavam, outras perdiam, e pessoalmente nas propostas que o PS apresentava, quando era realizada a sua discussão e o PS não ganhava, eram as propostas da Câmara e aceitavam-nas. Discordavam, mas aceitavam. Da mesma forma considerava que a Câmara Municipal, no caso o Sr. Presidente e aqueles que o acompanhavam, quando numa votação ganhavam, podendo noutras não ganhar a votação, conforme se referia em democracia, deveriam respeitar. Quanto à oportunidade das mesmas, existiriam sempre problemas, haveriam sempre obras, caso contrário não existiria o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, porque se realizavam obras no país inteiro e assim gostariam que sucedesse, que existissem sempre obras viárias a decorrer, e segundo aquela perspetiva nunca se fariam estudos de tráfego, e o estudo não tinha de culminar ou não tinha de começar exatamente, existiam parâmetros, os técnicos tinham capacidade de desenvolver aqueles parâmetros, existindo um caminho a percorrer, e se o momento não fosse o ideal, que fossem os técnicos a referi-lo, uma avaliação técnica e dava-se cumprimento à



proposta, não sendo o decisor político a referir que aquele não era o momento, porque quem melhor que os técnicos para dizer que não existiam condições técnicas para executar as propostas.

No que respeitava à frase de que “Roma e Pavia não se fez num dia”, não sabendo se efetivamente num dia não se faria, mas num ano provavelmente seria possível realizar, porque senão olhassem para a quantidade de obras que avançavam no último ano de mandato da autarquia era algo digno de referência, era algo que iam tendo conhecimento e iam acompanhando e verificando um pouco por todo o país, nuns locais mais que noutros, independentemente da cor política, mas algo que pessoalmente não podia acompanhar, por considerar que o trabalho que havia para realizar deveria executar-se ao longo de todo o mandato.

Existindo quem acreditasse que a memória das pessoas era curta, por isso, tendencialmente, deixava as obras para o fim para poder realizar cerimónias e mostrar o trabalho que estava a realizar, referindo uma vez mais que não acompanhava aquela forma de estar, e como tal deixava em reunião aquela referência, considerando que era positivo que a obra se realizasse, sempre importante que se executasse.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Mencionou que de todos os momentos hilariantes a que já tinha assistido em algumas reuniões de Câmara, ouvir um Vereador do PS dizer naquele momento a frase, que citou, até por a ter considerado fabulosa: “Num momento em que a nossa democracia é tão atacada.”. Costumava o próprio usar a expressão e queixar-se do assunto, costumava referir que António Costa e o seu Governo estavam a pisar o risco, estavam a atacar a democracia, mas nunca pensou ter o apoio entusiasta do Sr. Vereador Carlos Albino, e aquela forma como o mesmo rapidamente passou ao ataque ao Governo, confessando que naturalmente tinha alguns amigos no Governo a quem iria explicar que de facto o Sr. Vereador Carlos Albino estava em rota de colisão, estava consigo naquele combate pela democracia contra o Governo, que acreditava que de facto era possível vencer o COVID sem se destruir a democracia, e portanto, agradeceu-lhe o seu apoio entusiasmado. Quanto às outras questões, tendo o Sr. Vereador Carlos Albino naturalmente referido que preferia uma geringonça a uma caranguejola, a que responderia naturalmente que a tudo aquilo preferia naturalmente uma maioria absoluta PSD.

Sr. Vereador Carlos Albino – Clarificou que certamente seria por dificuldades auditivas, mas que tinha ficado gravado e como tal teria oportunidade de o ouvir, que aquilo a que se estava a referir na sua intervenção era à coligação negativa que existiu nos Açores entre Partidos que considerava serem da esfera democrática, como um Partido que atacava a democracia e que queria a 4ª República, um Partido cujo interlocutor era racista, era xenófobo e podia dizê-lo daquela forma porque a pessoa em causa já tinha sido condenada a pagar multas por aquelas afirmações, não o sendo alegadamente era mesmo como estava a referir e pedindo que o desculpassem, informou não conhecer nenhum racista moderado, conceito que eventualmente alguém algum dia ainda teria de lhe explicar, bem como, o que era um xenófobo moderado, porque um racista era racista, um xenófobo era xenófobo, não sabendo no caso o que significava o termo moderação.

Acrescentou que as atitudes ficavam para quem as praticava, e aproveitando aquela oportunidade registou que no concelho da Moita, a pessoa do Sr. Vereador Luís Nascimento tinha sido uma das primeiras pessoas a admitir que teria todo o interesse e estaria disponível para fazer uma coligação com o CHEGA.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Interrompendo a intervenção do Sr. Vereador Carlos Albino, dirigiu-se-lhe dizendo que não lhe admitia, e que teria de o ouvir, porque nunca admitiu tal.

Sr. Vereador Carlos Albino – Revidou que existiriam atas de reuniões de Câmara anteriores que quando publicadas, e que poderiam ser ouvidas e lidas com toda a calma.

Acrescentou que se o destino trabalhasse a favor do Sr. Vereador Luís Nascimento, já não seria Vereador quando as mesmas fossem votadas.

Sr. Presidente - Clarificou, no que se relacionava com a questão dos projetos terem ou não custos associados, que os projetos tinham sempre custos, diretos ou indiretos tinham sempre, o que não tinham em regra, e que tinha sido o que havia afirmado na discussão que estavam a realizar, era expressão autónoma nas Grandes Opções do Plano, não se considerando que a elaboração de um projeto, a não ser em casos muito particulares, pela dimensão da matéria, que se considerasse que um projeto tinha autonomia nas GOP, portanto, se fossem executados internamente tinham o custo do trabalho dos técnicos, e de alguns custos associados que pudessem ocorrer. Se fossem contratados externamente tinham os custos de contratação de uma prestação de serviços, portanto tinham sempre de ser equacionados porque as rubricas genéricas tinham de ter disponibilidades para acolher aqueles custos, mas não tinham aquela autonomização.

O que procurou justificar em relação à elaboração dos projetos que estavam a ser referidos, era a sua oportunidade, não era que não se fizessem ou não se fariam. Prendia-se também com a questão que tinha sido abordada, das obras no último ano. Tinham uma sequência de trabalho. Obras, como várias das que tinham naquele momento no terreno, de investimentos de um ou dois milhões de euros, não tinham sido decididas há seis meses, para se realizarem naquele momento. Nem no concelho da Moita nem em nenhum outro local tal acontecia. A concretização daqueles investimentos e daquelas intervenções tinha começado, na maior parte dos casos que estavam a falar, e em todos os casos relacionados com fundos comunitários, começara em 2014, com a elaboração dos projetos, do Plano de Mobilidade, do Plano de Reabilitação Urbana, apresentação daqueles projetos, aprovação daqueles projetos por quem tinha de os aprovar, uma vez aprovados, passaram à fase de elaboração de projetos de execução, dos estudos necessários para os sustentar, elaboração de candidaturas, aprovação de candidaturas, aprovações posteriores do Tribunal de Contas no caso dos empréstimos, financiamento bancário, como era conhecido, no caso concreto do ano em curso, tiveram um atraso naquela matéria, e tudo o que anteriormente tinha mencionado, levava àquela realidade, que aliás estava a ocorrer no concelho da Moita, como estava a ocorrer em grande parte do país, que era uma concentração muito grande de execução de obras na fase final do quadro comunitário, exatamente porque boa parte do tempo foi consumido na preparação, em todo o trabalho necessário para chegar até à execução, e a execução acabava por ocorrer no momento atual, sucedendo no concelho da Moita, exatamente como estava a suceder, com maior ou menor dimensão, em todos os concelhos, porque coincidia o ciclo eleitoral com o encerramento do ciclo de programação comunitária, sendo aquela a explicação, não outra.

Não existia nenhuma obra no concelho da Moita, que tivesse sido tirada do género do coelho da cartola, naquele momento, para apresentar em ano eleitoral, aliás, se estivessem realmente naquela perspectiva de ter um ano de inaugurações, não seria naquele momento que estavam a começar as obras, já estariam na fase de concluir para poderem, no momento, ir realizar as inaugurações, mas os eleitos da CDU não tinham hábitos que viam noutros Partidos e no Governo, de inaugurar várias vezes a mesma estrada, a cada dez quilómetros iam realizar uma inauguração. Não o faziam e aliás até raramente faziam inaugurações de obras, exceto quando eram equipamentos, mas obras de espaço público, raramente faziam cerimónias a propósito da sua conclusão.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e uma do PSD.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

Pelos Srs. Vereadores do PS e do BE foram apresentadas as Declarações de Voto que abaixo se transcrevem:

## Declaração de Voto do PS

“Os Vereadores do Partido Socialista debruçaram-se atentamente sobre o documento que constitui a proposta colocada à aprovação das Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2021.

Convém referir que, uma vez mais, os Vereadores sem competências atribuídas não foram convocados previamente para apresentarem as propostas que desejariam ver contempladas neste orçamento, uma vez que quando as têm apresentado ao longo destes anos, as mesmas acabam por não ser incluídas nas Ordens do Dia para votação nas Reuniões de Câmara com o argumento, entre outros, de não terem cabimento orçamental. Desta forma, nunca conseguirão ser discutidas e votadas.

Há nesta atitude, uma evidente falta de democraticidade com a repetida desvalorização daqueles Vereadores sem pelouro que, por vontade expressa dos eleitores, também integram a Câmara Municipal e como tal têm pleno direito de participarem e contribuir durante o processo de elaboração do orçamento com as suas propostas, para o crescimento e desenvolvimento do concelho.

Da análise efetuada, os Vereadores do PS constataram estar na presença de um documento que enfatiza o crescimento do seu valor total em mais de 7 milhões e 600 mil euros que resultam de empréstimos bancários para obras, aumento de transferências do Orçamento de Estado, redução de encargos da dívida de empréstimos bancários de longo prazo contraídos há vários anos e do encaixe de cerca de 2 milhões e 300 mil euros transferidos pelo Governo para pagamento das obras do novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira.

Mas, enquanto se enfatizam as novas obras seguindo um caminho que, já no decorrer deste ano de 2020 se deixavam anunciar com a aprovação de vários projetos recorrendo a empréstimos bancários de cerca de 9 milhões de euros, confirmamos que esta Câmara sempre que pretende investir tem de recorrer à banca, por incapacidade crónica de gerar receitas próprias para os investimentos que o concelho necessita, comprometendo mandatos futuros.

E fá-lo, agora, sabendo que no momento em que as mesmas obras estarão em curso serão cartazes de promoção eleitoral pois estaremos num ano de eleições autárquicas. Não é coincidência, uma vez que, repetidamente, a CDU utiliza a mesma estratégia de concentrar obras há muito necessárias ou exigidas por pressão da população, como é o caso das famigeradas Piscinas da Moita, ciclicamente anunciadas há mais de 15 anos e que, finalmente, parecem estar em condições de iniciar a sua execução no próximo ano que, somadas a outras várias, transforma este documento num orçamento eleitoralista, típico de último ano de mandato.

Quanto à Transferência de Competências do Governo para a Câmara Municipal da Moita que ocorrerá no próximo ano, gostaríamos de ver nestas GOP mais objetividade e maior organização para a receção destas novas responsabilidades, pois denota-se manifesta falta de preparação para o impacto que as mesmas irão proporcionar ao serem introduzidas.

Mas, o mais surpreendente foi verificar no enquadramento do documento que nos foi primeiramente distribuído, a total ausência de referências às questões económicas, situação apenas, tardiamente, corrigida no dia de hoje.

De qualquer forma, embora nessas notas haja alusões à situação que se vive e que se perspetiva para o futuro em consequência da crise económica motivada pela pandemia, dificilmente se encontra uma linha onde se apontem perspetivas de desenvolvimento da economia local ou promoção do investimento, apoio ao pequeno comércio e criação de emprego, tão necessárias neste momento. Apenas, então, mais do mesmo.

Há que ir mais além das isenções temporárias de algumas taxas e ficar do lado do pequeno comércio e das famílias, desenhando uma estratégia de apoio e desenvolvimento da economia local em geral, num momento em que o humanismo e a solidariedade deveriam ser a marca deste instrumento de gestão autárquica.

Por outro lado, as pequenas Freguesias pouco ou nada são objeto de verem contemplados investimentos mais expressivos, limitando-se ao anúncio de rotineiras intervenções no plano do fornecimento da água, muitas a pecar por tardias e, com esta atitude, vincar assimetrias com Freguesias mais populosas.

Estamos, assim, perante um documento que não materializa nenhuma visão estratégica para o concelho, essencialmente desenhado pelo partido mais votado, a CDU, com o conforto do Vereador do PSD que lhe proporciona maioria, e que no entender do Partido Socialista continua a não ver nele refletidos aquilo que preconizamos e que entendemos fundamental para o desenvolvimento estratégico do concelho da Moita, colocando as pessoas em primeiro lugar.

Contudo, numa atitude responsável e numa visão construtiva do nosso concelho o PS absteve-se na votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2021 da Câmara Municipal da Moita, mantendo uma atitude de vigilância e de acompanhamento na implementação das medidas e ações que o documento preconiza.”

#### **Declaração de Voto do BE**

“Esta Sessão de Câmara realiza-se num momento particularmente difícil, marcado pelos efeitos da pandemia do COVID 19, com todas as consequências gravosas no domínio da saúde, mas também na economia e na degradação das situações sociais, empurrando para a pobreza, cada vez maiores setores da população.

Esta reunião é também uma das mais importantes, entre aquelas que se realizam periodicamente, uma vez que estão em apreciação documentos fundamentais para a vida do Município e dos cidadãos que aqui vivem, que são as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021.

Nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, irá refletir-se a situação motivada pela pandemia, e também o reflexo do contexto político em que vivemos, dos efeitos das decisões políticas centrais, e de políticas locais.

Apesar de, nas Grandes Opções do Plano/2021, serem feitas referências a previsões de intervenção da requalificação urbana, continuaremos a reafirmar a pertinência e urgência de uma intervenção na requalificação do parque urbano das zonas históricas que apresentam sinais de degradação e abandono, reafirmando a necessidade de uma efetiva alteração na conservação de alguns prédios e espaços públicos. Ainda sobre este assunto é de realçar a urgência da implementação de um plano de habitação social no nosso concelho, onde se verificam enormes carências face às necessidades manifestadas.

Reafirmamos a necessidade de se fazer uma intervenção mais concreta, na defesa e preservação do nosso património histórico e cultural, que nalguns casos continua ao abandono, como é o exemplo do Moinho de Vento no Gaio e as instalações da antiga sede da Cooperativa de Alhos Vedros.

Continuamos a defender que é preciso dar mais alguns passos na museologia no Concelho da Moita, que valorize a nossa história local, realçando a sua importância cultural e educativa, quer para a nossa comunidade, quer para quem nos visita, como por exemplo as antigas instalações do estaleiro naval

do Mestre José Lopes no Gaio, que continuam numa indefinição, bem como o “Museu do Brinquedo” a instalar no nosso concelho em instalações adequadas.

O combate às agressões ambientais junto ao rio, deve ser considerada como de intervenção prioritária, tendo em conta a defesa de uma maior qualidade de vida e de um desenvolvimento sustentável do Concelho da Moita.

Foi marcante nestes três anos de mandato, a apresentação do projeto de candidatura da “Moita Património do Tejo”, valorizando-se e salvaguardando-se a nossa cultura ribeirinha e as potencialidades de desenvolvimento existentes junto ao rio.

É neste sentido que, consideramos ser fundamental fazer-se uma referência à concretização de melhores acessibilidades da população ao rio, como por exemplo um local de embarque junto ao Rosário, como uma das Freguesias com mais potencial turístico, do nosso Concelho. Ainda sobre a requalificação da zona ribeirinha, consideramos pertinente a implementação de um projeto de construção de passadiços localizados em zonas de sapais, que valorizem a criação de percursos de interpretação e observação de ecossistemas, e também de valorização do nosso património natural e a cultura ribeirinha do Concelho da Moita.

Conjugaremos todos os esforços, para a defesa de uma maior qualidade de vida da população do Concelho da Moita, nomeadamente na dinamização dos espaços verdes, dos parques e jardins, com os equipamentos adequados a práticas de atividades ao ar livre.

Dando continuidade à melhoria da mobilidade dos munícipes, defendemos a construção do passeio pedonal e ciclável entre Sarilhos Pequenos e Rosário, alargando-se assim a rede de ciclovias já existente no nosso Concelho.

Pelas razões atrás expostas, consideramos que as Grandes Opções do Plano e Orçamento não são apenas números, são ideias e propostas, que devem corresponder a um debate e a uma construção participada, continuando a defender a implementação de um orçamento participativo.

O Bloco de Esquerda ao ter votado favoravelmente, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, reafirma a sua coerência de princípios de uma política construtiva, que defende para o Município da Moita e para os cidadãos que aqui vivem.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Efetuou uma correção, observando que tinha solicitado ao Sr. Vereador Luís Chula que tomasse atenção às reuniões, por considerar estranho que não tinha votado sequer a favor das GOP e na Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Vereador Luís Chula em nome dos Srs. Vereadores do PS, embora sabendo que já a trazia escrita. Acrescentou que pretendia apenas fazer uma correção, porque o Sr. Vereador Luís Chula se tinha enganado uma vez que a sua votação não tinha permitido que a proposta fosse aprovada por maioria.

Sr. Presidente – Desculpando-se por abusar referiu pretender responder a uma questão à qual não tinha respondido anteriormente, e que era muito concretamente a questão das transferências para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, sendo acordado desde 2018 na Assembleia Intermunicipal, por todos os Municípios, que não deviam proceder às atualizações que estavam previstas da comparticipação, porque foi entendimento na altura, que com a evolução que estavam a ter as transferências do Orçamento de Estado, o cumprimento à letra daquela previsão iria conduzir a um aumento substancial das transferências, que não era sequer justificável face à atividade que tinha e portanto, uma vez que estavam numa Associação quase de “direito semiprivado”, expressão que não era rigorosa do ponto de vista jurídico, mas de uma Associação que era composta por aqueles sócios,

que, se tinham competência para aprovar os Estatutos, também tinham competência para entender que não iriam cumprir naquela matéria muito específica, motivo pelo qual, efetivamente não tinham procedido às atualizações de acordo com a regra do financiamento que estava prevista, na AMRS.

## 5. EMPRÉSTIMO M/LONGO PRAZO – MOITA 2020 – 2ª FASE – CONTRATAÇÃO

“Considerando que,

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram em reuniões realizadas em 26.10.2020 e 29.10.2020, respetivamente, autorizar o desenvolvimento de um procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 3.250.527 (três milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte sete euros) para financiar a contrapartida local dos investimentos associados ao Programa de Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU), incluídos nos instrumentos de política territorial do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML).

Desta feita, e uma vez que o Município reúne os requisitos legais necessários para a contratação de empréstimo de M/L prazo, nos termos dos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e também possui margem disponível de endividamento, conforme mapa demonstrativo da capacidade de endividamento e ficha do município relativa ao último reporte de contas, que se juntam em anexo, foi efetuada uma consulta a cinco entidades bancárias, tendo quatro instituições de crédito subscrito propostas de financiamento: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado; Banco Português do Investimento; Banco Santander e Caixa Geral de Depósitos; propostas estas que se juntam em anexo.

Da análise às propostas conclui-se que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado é a que reúne as melhores condições para o financiamento da operação de crédito, consubstanciada num empréstimo com encargos financeiros indexados à taxa variável, correspondente à média aritmética simples das taxas EURIBOR a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 0,949 %, conforme Relatório da Divisão de Administração e Finanças, datado de 09/11/2020, que se junta em anexo.

Não houve qualquer pronúncia em sede de audiência de interessados.

Assim, e porque a contratação desta operação não compromete os limites legais da capacidade de endividamento do Município, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

Proponho,

- A aprovação de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, até ao montante € 3.250.527 (três milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte sete euros) para financiar a contrapartida local dos investimentos associados ao Programa de Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU);
- A aprovação da minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.

Mais proponho que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

## 6. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2021

“O modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, tendo em conta as atribuições e competências dos serviços municipais e os recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional que garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de dezoito lugares no mapa de pessoal por forma a responder às necessidades dos serviços.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2021, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (10);
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 881 postos de trabalho.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2021, dos 842, postos de trabalho, 747 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 17 encontram-se cativos/vagos, 60 vagos e 18 a criar.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas. E eu, Paula Graça, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA